



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.262, DE 10 JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 371.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2.018.

DECRETA:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 371.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2.018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 76 Fonte: 01 12.000,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 119 Fonte: 01 17.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 384 Fonte: 01 207.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.50.41.00 Ficha nº 452 Fonte: 01 110.000,00

ART. 2º – O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 75 Fonte: 01 2.800,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 90 Fonte: 01 5.800,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 118 Fonte: 01 4.000,00

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 141 Fonte: 01 200.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	383	Fonte:	01	48.400,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.43.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	110.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de janeiro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas